



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Básica - DAB

Atibaia, 15 de julho de 2024

À “EMPRESA INTERESSADA”

REF.: “...pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no certame”
do PROCESSO Nº185/2024 PROCESSO INTERNO Nº 33118/2024 formulado em 10/07/2024
OBJETO: “Contratação de serviços de Home Care para atender ao paciente O.S.A.”

Considerando os apontamentos recebidos ao certame em referência, seguem as respectivas respostas para análise de V.Sas.

“Questionamento: Os documentos de habilitação serão inseridos apenas pelo vencedor?”

RESPOSTA: Conforme descrito no edital: **“11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR”** no item **“11.7 A selecionada deverá apresentar os documentos, relativos às conformidades legais exigidas pela Secretaria Municipal da Saúde.”**

“Questionamento: O valor total estimado da licitação é de R\$189.224,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais)?

Esse valor engloba o profissional de enfermagem 24 horas, fisioterapia, todos os equipamentos contidos na página 22 e materiais contidos na página 24 e 25?”

RESPOSTA: Com relação ao questionamento acima apontado sobre o valor total estimado, bem como os serviços, equipamentos e insumos relacionados no termo, a resposta é afirmativa.

“Questionamento: Gostaríamos de saber quantos atendimentos de fisioterapia mensais?”

RESPOSTA: Conforme o descritivo, os atendimentos são prescritos conforme prescrição da equipe e-multi responsável vinculada à atenção básica. E, atualmente o paciente recebe 02 (dois) atendimentos de fisioterapia semanais.

“Questionamento: Na parte da habilitação, o órgão pede para as empresas apresentarem uma declaração atestando que atende algumas resoluções e que apresentará registro no COREN e CREFITO. Posto isto, pergunta-se:

- a) Em que momento deverá ser enviado a comprovação de atendimento às resoluções RDC/ Anvisa nº11 de 26/01/2006 e CFM nº 1668 de 07/05/2003? Seria na habilitação ou no ato da assinatura do contrato?**
- b) com relação ao registro no COREN e CREFITO, o licitante deve apresentar o registro da EMPRESA ou do PROFISSIONAL?**
- c) Em que momento deverá ser enviado a comprovação de registro no COREN e CREFITO? Seria na habilitação ou no ato da assinatura do contrato?”**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Básica - DAB

RESPOSTA da equipe de apoio do presente certame: “Os documentos pertinentes à empresa deverão ser apresentados durante o processo de análise do pregão, sendo inclusive critério de desclassificação. Portanto deverão constar no ato de contratação dos serviços. E, na habilitação da equipe e início do atendimento, os respectivos profissionais que realizarão o cuidado no domicílio do paciente deverão estar devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe. E, a apresentação dos comprovantes de registro, é critério para o pagamento dos serviços prestados.”

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Janaína dos Santos Carolino

Enfermeira - DAB

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso

Secretária Municipal de Saúde